



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 120/2018** da Secretaria Municipal da Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 717306**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de computadores desktop básicos, avançados e notebooks para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**. Aos 18 dias de Maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta N.º 04/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Registra-se que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 11 de Maio de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerra-se em 18 de Maio de 2018. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à Coordenação de Tecnologia da Informação, para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Lote 01 – PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, pelo valor total de R\$ 1.735.000,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 16 de maio de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Coordenador **Vicente D Onofrio**, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº **1877905/2018 - SES.UOS.ATI**, o produto apresentado não atende as especificações do Edital. Do referido Parecer, colhe-se o seguinte: *“Atendendo a solicitação de análise da Proposta Comercial e Documentos Técnicos apresentados pelo Fornecedor Preview Industria e Comercio de Equipamentos Eletronicos Eireli - ME para os Lotes 01 e 02, conforme documentos SEI: 1871724, 1871735, 1871742, 1871747, segue o resultado: a) Na proposta os prazos de garantia consta " Garantia de 12 (doze) meses on site contra defeitos de fabricação" e isto está em desacordo ao que consta nesse processo de licitação que é de "Garantia total dos equipamentos adquiridos por um período mínimo de 36 meses". b) Na proposta, consta que o monitor AOC G2460PF tem consumo de energia igual ou inferior a 24W mas no catalogo técnico do produto (http://www.aoc.com.br/assets/aoc-brasil/files/page/attachments/20160923175754557-G2460PF_esp_tec.pdf) consta consumo típico 38watts. Sendo assim a proposta está em desacordo ao que se pede nesse processo de requisição de compra.”* sendo, portanto, a proposta reprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 7.21 do instrumento convocatório foi desclassificada, pois apresentou prazo de garantia de 12 meses, estando em desacordo com o solicitado no Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Lote. Diante ao exposto, fica a empresa **FAGUNDES DISTRIBUIÇÃO LTDA**, valor total R\$ 1.740.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Lote, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de Maio de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Lote 02 – PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, pelo valor total de R\$ 59.800,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 16 de maio de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Coordenador **Vicente D Onofrio**, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº **1877905/2018 - SES.UOS.ATI**, o produto apresentado não atende as especificações do Edital. Do referido Parecer, colhe-se o seguinte: *“Atendendo a solicitação de análise da Proposta Comercial e Documentos Técnicos apresentados pelo Fornecedor Preview Industria e Comercio de Equipamentos Eletronicos Eireli - ME para os Lotes 01 e 02, conforme documentos SEI: 1871724, 1871735, 1871742, 1871747, segue o resultado: a) Na proposta os prazos de garantia consta " Garantia de 12 (doze) meses on site contra*

defeitos de fabricação" e isto está em desacordo ao que consta nesse processo de licitação que é de "Garantia total dos equipamentos adquiridos por um período mínimo de 36 meses". b) Na proposta, consta que o monitor AOC G2460PF tem consumo de energia igual ou inferior a 24W mas no catálogo técnico do produto (http://www.aoc.com.br/assets/aoc-brasil/files/page/attachments/20160923175754557-G2460PF_esp_tec.pdf) consta consumo típico 38watts. Sendo assim a proposta está em desacordo ao que se pede nesse processo de requisição de compra." sendo, portanto, a proposta reprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 7.21 do instrumento convocatório foi desclassificada, pois apresentou prazo de garantia de 12 meses estando em desacordo com o solicitado no Edital, e apresentou monitor com consumo típico de energia de 38 Watts divergente do descritivo constante no Edital - ANEXO VIII - PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET DESKTOP AVANÇADO SEI Nº 0945093/2017. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Lote. Diante ao exposto, fica a empresa **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, valor total R\$ 59.850,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Lote, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de Maio de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de apoio: Elisete da Rocha Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1883321** e o código CRC **F78B56C0**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.063288-1

1883321v3

1883321v3